

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 93

de 20 de março de 2023

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007, RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe F, Referencia N-V, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, adicional é correspondente ao 2º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023. Ver. AIRTON

A. SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 93/2023 - 20 de março de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em